

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento aditivo, que entre si fazem a **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO JARAGUÁ DO SUL – NOVALE HUB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.251.074/0001-61, estabelecida na Rua Cesare Valentini, nº 200, Bairro Três Rios do Sul, cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.254-193, neste ato representada pelo Sr. Luis Hufenüssler Leigue, Presidente legitimamente eleito para o cargo, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 009.036.099-08, portador da Cédula de Identidade nº 1.588.694, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Cabo Harry Hadlich, nº 474, apto. 903, Bairro Centro, cidade de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89.251-380, doravante denominada simplesmente **NOVALE HUB** ou PARTE, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU – AMVALI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada **AMVALI**, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clézio José Fortunato, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 870.937.589-91, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**, doravante denominado simplesmente CONTRATO, e resolvem de comum acordo prorrogar a vigência da locação mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CONSIDERANDO QUE** a **AMVALI** necessita permanecer no **NOVALE HUB** para continuidade das atividades atualmente em desenvolvimento, seguindo o mesmo espírito de colaboração mútua e intercâmbio de conhecimentos.

**CLÁUSULA 1ª** As partes, em comum acordo, resolvem prorrogar a vigência do contrato de locação, por mais 03 (três) meses, portanto, a prorrogação será de **01/10/2021 até 31/12/2021**, nas mesmas condições já ajustadas.

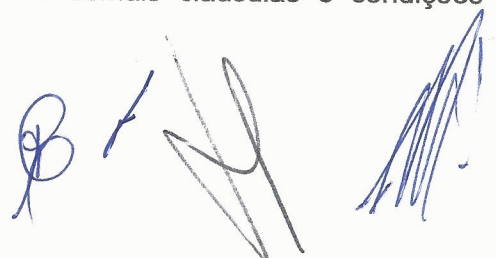
**Parágrafo único.** Em razão da alteração indicada no caput da presente cláusula, a partir de 01.10.2021, a cláusula quinta do contrato ora aditado passará a vigor com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DO CONTRATO**

- 5.1. *O prazo deste contrato e conseqüentemente de permanência da **AMVALI** no espaço objeto do presente é de 06 (seis) meses, portanto, de 01.07.2021 até 31.12.2021.*
- 5.2. *Caso haja interesse mútuo, o prazo deste contrato poderá ser prorrogado, mediante solicitação formal da **AMVALI** e disponibilidade do **Novale Hub**.*


**CLÁUSULA 2ª** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original, ora aditado.

  
**VISTO**  
Assessoria Jurídica




E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Jaraguá do Sul, 01 de outubro de 2021



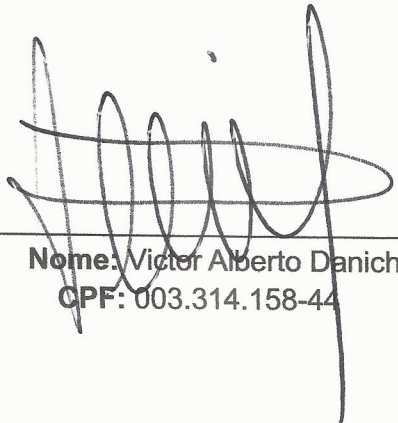
**NOVALE HUB**  
Luis Hufenüssler Leigue  
Associação do Centro de Inovação  
Jaraguá do Sul – Novale Hub  
CNPJ nº 30.251.074/0001-61



**AMVALI**  
Clézio José Fortunato  
Associação dos Municípios  
do Vale do Itapocu – AMVALI  
CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Clarice Siqueira Grossi  
CPF: 746.558.689-53

2.   
Nome: Victor Alberto Danich  
CPF: 003.314.158-44



**VISTO**  
Assessoria Jurídica